



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

EDITAL 02/2018 DO PPGBF - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o Edital para seleção de candidatos interessados em ingressar no curso de Mestrado do PPGBF.

I – INSCRIÇÃO

1.1. Calendário de Inscrições: 30/05/2018 a 27/07/2018

Local para a inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) - Av Marechal Campos 1468, Maruípe, 29040-090 Vitória – ES, 2º andar do Prédio do Básico, Departamento de Ciências Fisiológicas. Fone: (27) 3335-7342

1.2. Horário de Atendimento: de 14h às 17h.

1.3. Requisito para Inscrição: Graduação em qualquer área do conhecimento.

1.4. Documentos para inscrição.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1.4.1. Ficha de inscrição preenchida de forma legível e assinada (disponível no **Anexo I** desse Edital e no site do PPGBF: <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>).

Não serão aceitas Fichas de Inscrição preenchidas de forma ilegível ou incompleta. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

1.4.2. Uma foto 3 x 4 colorida e recente;

1.4.3. Cópia de Documento de Identidade (Civil) e CPF;

1.4.4. Cópia do Título de Eleitor e Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

1.4.5. Cópia do certificado de reservista (somente para o sexo masculino);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

- 1.4.6. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação **OU** Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem, constando que o estudante é aluno do curso específico, devidamente registrado pelo MEC e constando a previsão da data da colação **OU** Declaração do Colegiado do Curso informando a previsão da data da colação de grau.
Obs.: Para a matrícula será exigido o Diploma (como acima) **OU** Atestado de Conclusão constando a data da colação;
- 1.4.7. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- 1.4.8. Cópia do currículo completo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com **documentos comprobatórios** de todas as atividades/produção (favor ordená-los de acordo com a ordem das informações do Currículo Lattes).
ATENÇÃO: PRODUÇÃO OU ATIVIDADES QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO E NÃO FOREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE PONTUAÇÃO
- 1.4.9. Carta de recomendação (**Anexo III**) de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida, em envelope lacrado e carimbado pelo referido docente/chefe, conforme modelo em anexo.
- 1.4.10. Para estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português para estrangeiros (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).
- 1.5. As inscrições via correio deverão ser postadas até o dia **23/07/2018**, via Sedex.
- 1.6. As inscrições por procuração poderão ser realizadas com apresentação de procuração simples para este fim, datada e assinada pelo candidato, e da apresentação do documento de identificação pessoal do procurador.
Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a Carteira de Identidade Profissional;
- 1.7. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem o estipulado no edital.

II - VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas **07 vagas**, distribuídas como listado abaixo. No caso de um orientador ter dois ou mais alunos aprovados na seleção, esses candidatos poderão ou não serem aceitos por outro orientador com vaga disponível e que tenha interesse em orientá-lo.
Maiores informações sobre as linhas de pesquisa dos professores estão disponíveis no site do PPGBF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

O PPGBF sugere que os interessados conversem previamente com o possível orientador para conhecer seu laboratório e linha de pesquisa.

2.2. Quadro de Vagas

Número de Vagas	Docente
-	Adair Roberto Soares dos Santos – CFS/UFSC (E-mail: adairrs.santos@gmail.com)
-	Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES (E-mail: alexandremcs@yahoo.com.br)
-	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt – CCS/UFES (E-mail: anavasco21@hotmail.com)
1	André Romero da Silva – IFES-Aracruz (E-mail: aromero@ifes.edu.br)
1	Athelson Stefanon Bittencourt (E-mail: athelson@npd.ufes.br)
-	Aurelia Araujo Fernandes (E-mail: aureliaaf@hotmail.com)
1	Breno Souza Salgado (E-mail: breno.salgado@ufes.br)
-	Cristina Martins e Silva (E-mail: cristina.silva@ufes.br)
-	Daniela Amorim Melgaço Guimarães do Bem – CCS/UFES (E-mail: dani.far.ufes@gmail.com)
-	Fabiana Vasconcelos Campos – CCS/UFES (E-mail: fvacampos@gmail.com)
1	Ian Victor Silva – CCS/UFES (E-mail: iasilv@yahoo.com)
-	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves – CCS/UFES (E-mail: julianabbc@gmail.com)
-	Juliano Manvailer Martins – CEUNES/UFES (E-mail: jmanvailer@gmail.com)
-	Leonardo Resstel Barbosa Moraes – USP/Ribeirão preto (E-mail: leoresstel@yahoo.com.br)
-	Letícia Batista Azevedo Rangel – CCS/UFES (E-mail: lbarangel@yahoo.com)
1	Lucas Cunha Dias de Rezende – CEUNES/UFES (E-mail: rezendelcd@gmail.com)
-	Luiz Carlos Schenberg – CCS/UFES (E-mail: luiz.schenberg@gmail.com)
-	Marco Cesar Cunegundes Guimarães – CCS/UFES (E-mail: marco.cunegundes@gmail.com)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

1	Renata Dalmaschio Daltoé – CCS/UFES redaltoe@yahoo.com.br
1	Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES (E-mail: ritagwpires@gmail.com)
-	Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES (E-mail: suelygf@gmail.com)
-	Valquiria Camin de Bortoli – CEUNES/UFES (E-mail: valquiriabortoli@yahoo.com.br)

III –SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período provável de **01 a 03/08/2018** em local a ser definido com antecedência. A seleção será realizada por Comissão examinadora indicada pelo Colegiado do programa, composta por três (3) docentes permanentes, especialmente designada para esse fim.
- 3.2. O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.
- 3.3. Durante a realização das provas escritas os candidatos deverão apresentar documento de identificação pessoal, o comprovante de inscrição (**Anexo II**) e assinar a lista de presença fornecida pela Comissão de Seleção.
- 3.4. Os candidatos deverão assinar tanto as provas escritas quanto o gabarito (se houver). Em hipótese alguma as provas e os gabaritos serão substituídos por erro de marcação do candidato.
- 3.5. O gabarito, se houver, deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.
- 3.6. Não será permitido que o candidato leve as provas. Elas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido.
- 3.7. Não será permitida a entrada no recinto onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.
- 3.8. O resultado parcial das provas será divulgado no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF no dia posterior à realização de cada prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

3.9. A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Inglês, o candidato que teve aproveitamento insuficiente tem vinte e quatro horas para interpor recurso em formulário próprio (Anexo IV), impresso, assinado e entregue à Secretaria do PPGBF. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela Secretaria do PPGBF, a Comissão de Seleção tem dois dias úteis para respondê-lo.

3.10. A seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Prova de interpretação de texto em inglês, eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de **01/08/2018 às 14:00h**. Serão aprovados nessa fase os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 60 % da prova. É permitido o uso de dicionário, mas o PPGBF não fornecerá dicionários aos candidatos. A prova terá duração mínima de 1h e máxima de 4h.

Etapa 2 - Análise de currículo dos aprovados na Etapa 1, classificatória, não presencial, a ser realizada no dia **02/08/2018**, em que será avaliada, pela banca, a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, prêmios, títulos, etc, com pontuação de acordo com tabela disponível no **Anexo V**.

Etapa 3 - Entrevista, de caráter classificatório, em data provável de **03/08/2018**.

Na entrevista serão avaliados aspectos do currículo, histórico escolar, capacidade de expressão de ideias, experiências em laboratório de pesquisa, habilidades pessoais, disponibilidade, dentre outras. O horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF.

Etapa 4 - Aceite pelo orientador escolhido na primeira ou segunda opções da ficha de inscrição.

IV - RESULTADO FINAL

4.1. Para composição da nota final do candidato, a análise do currículo e a entrevista serão consideradas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral.

4.2. Há possibilidade de **QUATRO** bolsas de estudo para alunos com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda, salvo nas situações legalmente previstas pela CAPES e FAPES. As bolsas serão distribuídas conforme edital interno do programa.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **06/08/2018**, no mural da secretaria e no site do PPGBF.

4.4. A matrícula dos aprovados será realizada até em data a ser definida pela Comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

V – CRONOGRAMA

Publicação do edital na página do PPGBF	30/05/2018
Período de inscrição	30/05/2018 a 27/07/2018
Prova de língua inglesa	01/08/2018
Análise dos currículos	02/08/2018
Prazo para recursos administrativos	02/08/2018
Entrevista com a banca examinadora	03/08/2018
Divulgação do resultado final da seleção	06/08/2018
Prazo para recursos administrativos	07/08/2018
Período de matrícula	A ser divulgado

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo. Essas informações serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e no quadro de aviso do PPGBF.
- 6.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente através endereço eletrônico ppgbf.ufes@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria do PPGBF.
- 6.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPGBF, conforme normas vigentes.
- 6.4. Os candidatos que não foram aprovados no processo seletivo poderão retirar a documentação entregue ao PPGBF durante o processo seletivo após a divulgação do resultado final em até cinco dias úteis. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO I

Ficha de inscrição de mestrado nº./2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
NÍVEL MESTRADO DA UFES**



Nome: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

Endereço

comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Diplomado (a) pela: _____ Ano: _____

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

Nível: Mestrado, Ano: _____

ANEXO I - continuação

Orientador (a) pretendido:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de mestrado em Bioquímica e Farmacologia estabelecidas, conforme edital 02/2018.

Nestes Termos Pede Deferimento

Vitória, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

Documentos anexos:

- 1 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia autenticada do diploma de curso de graduação;
- Cópia da carteira de reservista (somente para o sexo masculino);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes documentado;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Carta de recomendação de um docente da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO II

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA NÍVEL
MESTRADO DA UFES**

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Orientador (a) pretendido: _____

Obrigatória a apresentação de um documento de identificação que contenha Registro Geral (RG) e foto; obrigatória apresentação deste comprovante devidamente preenchido, carimbado e assinado pela Secretária da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia – UFES no dia da prova de seleção em ambas as etapas.

Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia:

O candidato está apto para realização das provas da Seleção 2018/2 de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES.

Vitória, _____, de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO III
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do aluno: _____

Nome do Professor/profissional: _____

Instituição/Empresa: _____

Departamento/Setor: _____

Contatos: Telefone: (____) _____ - Email: _____

Avaliação:

Conhece o candidato há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

Escreva o que você considera importante sobre o candidato, incluindo características pessoais e profissionais:

Rubrica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO III
CARTA DE RECOMENDAÇÃO - continuação

Nome do aluno: _____

Avalie o candidato com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

Característica	Ruim	Bom	Excelente	Não sei responder
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

Carimbo e Assinatura do
Professor/profissional

Vitória, ____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Etapa do recurso: _____

Exposição de motivos (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).

Referencial bibliográfico (se houver): _____

Vitória, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia:

Recebemos o recurso apresentado pelo candidato(a)

em _____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

1. Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Max. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2.5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0.5 ponto/semestre) (Max 2)	
1.5. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2.5 pontos/semestre) (Max 6 pontos)	
1.6. Curso de Especialização na área do PPGBF (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.7. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9)	
1.8. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBF (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.9. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBF (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.10. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.11. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0.5 ponto/mês) (Max. 6 pontos)	
1.12. Participação em Eventos Científicos (0,25 ponto/dia) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/participação) (Máx. 10 pontos)	
Total (Item 1) (N1)	

2. Produção Científica

Produção	Pontuação
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2.5 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Max. 10 pontos)	
2.4. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

(1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Max. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Max. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Max. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Max. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Max. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Max. 5 pontos)	
Total (Item 2) (N2)	

3. Experiência Profissional em área relacionada

Produção	Pontuação
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Max. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
Total (Item 3) (N3)	

4. Nota Final

Nota	Pontuação
Nota final: N1 + N2 + N3	

***NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO:** _____

*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);

II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.